

seguido pelo Plenário e Distribuído para inclusão em Ordem do Dia:

Em 5/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

04/11/08  
17932  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes Matr.: 10694-34

**MOÇÃO Nº MOÇ 277/2008**  
**(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

**Parabeniza os conselheiros tutelares que iniciaram mandato em 11 de novembro de 2006 e demais servidores cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Planaltina e do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza os conselheiros tutelares e demais servidores de Planaltina, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Planaltina e do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem por objetivo prestar uma justa homenagem aos servidores que trabalham com o único objetivo de promover a segurança e o bem estar das crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta; omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou em razão de sua conduta. São pessoas que tem o papel de porta-voz de suas respectivas comunidades, atuando junto a órgãos e entidades para assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes. Sendo reeleitos 3 integrantes do mandato anterior, que em parceria com a comunidade recebem a comunicação de casos e suspeita de maus tratos e junto com o serviço social tomam as devidas providencias no sentido de promover a segurança e zelar pela integridade e bem estar da criança ou adolescente.

Atende e aconselha os pais e responsáveis, podendo aplicar algumas medidas, tais como encaminhamento a cursos ou programas de orientações e promoção a família e a tratamentos especializados, reduzindo os índices de criminalidade, principalmente nos bairros considerados mais violentos.

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 277/08  
Fis. Nº 01 *Pontes*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recetj em 03/11/08 às 14:30  
*K*  
Assinatura Matrícula 17932



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

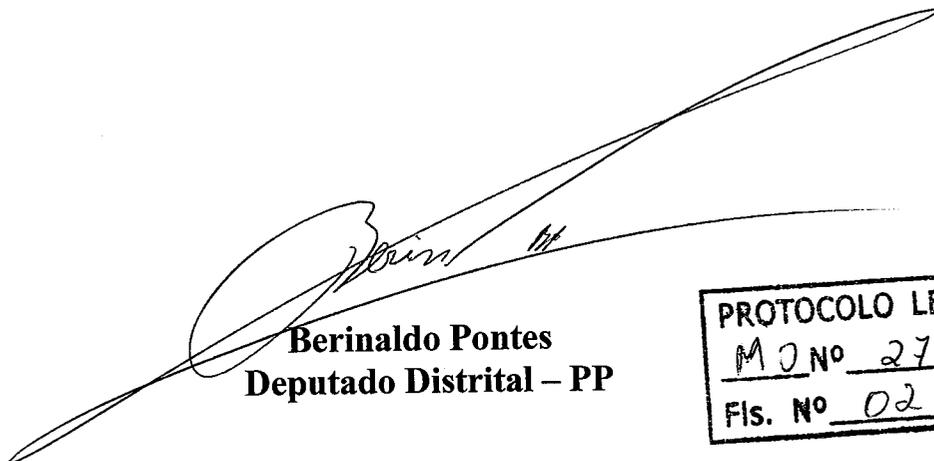
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Servidores e de reputação ilibada, os homenageados dedicam sua vida em prol do bem estar e segurança das crianças e adolescentes de Planaltina e do DISTRITO FEDERAL, demonstrando a importância que sua instituição tem para o desenvolvimento equilibrado e seguro de nossa capital e que não tiveram sua importância reconhecida, possam agora ser justamente homenageados por esta casa legislativa.

Sendo assim presto uma justa homenagem aos conselheiros: Jarbas de Oliveira Paes, João Filho de Souza Cândido, Dinalva Cantalops Sastre Ferreira, Elvira Maria Fonteneli e Anísio de Oliveira e demais servidores: Ilza Galvão D. de Almeida, Anderson de Paula Soto Ramos, Kátiafurtado Carvalho, Margarete Pereira Barbosa, Eugênia Ferreira dos Santos, Rodrigo Batista Figueiredo, Cícero da Silva Oliveira e os motoristas: Manoel messias Frederico da silva e João correia da silva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2008.



**Berinaldo Pontes**  
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MJ Nº 277/08
Fis. Nº 02 Paulo

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

ASSESSORIA LEGISLATIVA
Recebi em 03/10/08 às 12:30
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 17936

**RECEBIDO**